



## CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras  
do jequitibá”*

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2025** **DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Altera o artigo 3º, o Anexo III e Anexo V da Resolução nº 005/2014, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.**

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução 005/2015, de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara Municipal nomeará, dentre os servidores efetivos portadores de diploma de nível superior em Direito, Contábil, Administração,



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

## CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

bem como pós-graduação em áreas correlatas, o responsável pelo Sistema do Controle Interno, que será uma função gratificada, o qual será regido pela Lei Complementar nº 037, de 06 de junho de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que terá independência para o desempenho de suas atividades, bem como terá direito ao recebimento de gratificação no valor correspondente à Referência 01 (um), sem prejuízo de seus vencimentos de origem, sendo que este benefício não incorporará aos vencimentos do servidor, assim como não incidirá sobre ele nenhuma contribuição previdenciária.

.....”

**Art. 2º** - Os itens 15 e 17 do Anexo III 03 – DESPESA, 03.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA, 03.1.3 – Licitação da Resolução 005/2015, de 15 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

15 – A habilitação dos licitantes ou as propostas atenderam ao Edital de convocação.....

17 – Licitação foi enviada ao TCE no prazo legal.....

.....”

**Art. 3º** - Renumerar os itens do Anexo III 03 – DESPESA, 03.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA da Resolução 005/2015, de 15 de dezembro de 2014.



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

## **CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

**Art. 4º** - Altera e renumera o item 05.2.4 do Anexo V 05 – ATOS DE PESSOAL, 05.2 – CONTROLES FUNCIONAIS da Resolução 005/2015, de 15 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

### **05.2.4 – E-Social, Reinf e DCTFWeb**

5 - E-Social tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.....

6 - Reinf tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.....

7 - DCTFWeb tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.....

.....”

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de fevereiro de 2025.

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o  
músico que encantou além das terras  
do jequitibá”*

*(Ref. Resolução n° 005/25)*

**Ver. FERNANDO BORGES Ver<sup>a</sup>. RENATA C. B. BONIFÁCIO**  
**1º Secretário 2ª Secretária**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025.

**Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva**  
**Assessora Parlamentar**